



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 144, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 49.641,20**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 49.641,20 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1534 de 23 de Dezembro de 2019 na seguinte rubrica:


Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração	
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 6.500,00
Órgão: 05 Sec. Munic. de Agric. E Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuario	
339030 – Material de consumo	R\$ 1.000,00
Órgão: 06 Secretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Mun. de Saude – Rec. ASPS	
339046 – Auxílio – alimentação	R\$ 24,94
339036 – Outros Serviços de Terceiros P.F.	R\$ 660,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 494,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Mun. de Saude – Rec. vinculados	
339036 – Outros Serviços de Terceiros P.F.	R\$ 6.000,00
339030 – Material de consumo	R\$ 1.505,39
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
339093 – Indenizações e restituições	R\$ 253,00
449052 – Equipamento e material permanente	R\$ 8.000,00
339046 – Auxílio – alimentação	R\$ 6.210,74
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados	
449052 – Equipamento e material permanente	R\$ 298,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 547,00
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
Unidade Orçamentária: 09.01 Sec. de Obras	
449051 – Obras e instalações	R\$ 13.363,50
339030 – Material de consumo	R\$ 1.674,63
339036 – Outros Serviços de Terceiros P.F.	R\$ 1.190,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 1.920,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:


Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração	
339092 – Despesas de exercícios anteriores	R\$ 6.500,00
Órgão: 05 Sec. Munic. de Agric. E Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuario	
339030 – Material de consumo	R\$ 1.000,00
Órgão: 06 Secretaria de Saude	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Munic. de Saúde – Rec. ASPS	
339030 – Material de consumo	R\$ 660,00
339032 – Material, bem ou serviço para distribuição	R\$ 518,94
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Munic. de Saúde – Rec. vinculados	
319011 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 6.000,00
319094 – Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 1.505,39
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
319011 – Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 14.210,74
339030 – Material de consumo	R\$ 253,00
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE	
339030 – Material de consumo	R\$ 845,00
Órgão: 12 Encargos especiais	
Unidade Orçamentária: 12.01 Desp. não integrantes PPA	
999999 – Reserva de contingência	R\$ 18.148,13

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 12 de novembro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen

Prefeito Municipal


Rosimere da Silva Martins

Secretário de Administração